



DOCG

Ano 2024 • Edição 0206

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 024/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão a pedido, de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 ano, ao servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA**, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 ano;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 ano, ao servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA**, matrícula nº 1802291, que exerce o cargo de Gari na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

Art. 3º - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, por servidor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de demissão, mediante processo administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160201/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com AGROFERTIL COM E REPRES DE MAQ E EQUIP AGRICOLAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.587.150/0001-06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPRA GRADE HIDRÁULICA 28X20X3,5, PARA CORTE DE TERRA REALIZADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN NO ANO DE 2024., no valor total de **R\$ 18.100,00** (dezoito mil e cem reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 19 de fevereiro de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20603/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.234.399/0001-40, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, coletados em bombonas devidamente adequadas para a coleta para no máximo 25 quilos, no exercício de 2024, no valor total de **R\$ 30.800,00** (trinta mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 19 de fevereiro de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal